

PORTARIA Nº 28.206/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 27.852/2021, a qual concedeu a Sra. DANIELLE MARTINS VAZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com ônus para a origem.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 31 de janeiro de 2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito